



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>02</b>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>03</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>04</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 187/PRES, de 25 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 4654554, e, em seus impedimentos, a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446379, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC / UG 194047.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.852/PRES, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº188/PRES, de 25 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão, a servidora AIDA ÍRIS DE OLIVEIRA, CPF nº 398.083.781-53, matrícula nº 1001855, e o servidor JHONATAN VALERIANO FERREIRA, CPF nº 026.255.061-05, matrícula nº 1910697, para fazer análise e dar baixa de prestações de contas.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão e suas respectivas Coordenações, Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.238/PRES, de 02 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 04 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 189/PRES, de 25 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a Portaria nº 1245/PRES, de 04 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-19, de 07 de outubro de 2013, que constituiu Comissão com a finalidade de instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em relação à prestação de contas referente ao Termo de Parceria nº 006/2005, celebrado entre esta Fundação e o Instituto Via Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 191/PRES, de 25 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819337, da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 20/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 002/2014, firmado entre a Funai e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para contratação de Atualização e Licenciamento de Antivírus e Software de Backup:

Gestor

- GLEISSON FERNANDES FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- ELON CARLOS DE SOUZA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Técnico

- GLEISSON FERNANDES FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor

**PORTARIA Nº 21/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2014, a Portaria nº 23/DAGES, de 1º de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-03, de 04 de fevereiro de 2013, referente ao Contrato nº 02/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PETROIL COMBUSTÍVEL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor



**PORTARIA Nº 22/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 228/2013, firmado entre a Funai e a empresa WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA, para contratação de prestação de serviços de impressão (outsourcing), englobando o fornecimento de equipamentos, o fornecimento de consumíveis, o gerenciamento informatizado dos recursos de impressão, manutenção dos equipamentos e suporte técnico:

Gestor

- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1746497;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 7160815;

Fiscal Técnico

- LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1746497; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 46/CGGP, de 24 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000631/2011-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de novembro de 2013, à servidora INÊS GOLDSCHMIDT NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446492, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 47/CGGP, de 24 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000737/2011-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de julho de 2011, à servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contador, NS-S.III, matrícula nº 0443188, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 58/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 045CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de fevereiro de 2014, objeto do Processo nº 08752.000488/2009-21, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 11/02/2014 onde se lê “Memorando nº 037/CPAD/2013 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.072477/2012-43”, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, leia-se “Memorando nº 06/CPAD/2014” da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000488/2009-21, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194.

Art. 2º Retificar os termos da Portaria nº 264CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de outubro de 2011, objeto do Processo nº 08752.000488/2009-21, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-16, de 11/10/2013 onde se lê “Memorando nº 037/CPAD/2013 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.072477/2012-43”, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, leia-se “Memorando nº 04/CPAD/2013” da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08752.000488/2009-21, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor